



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

COAUTORES: Vereador que subscreve

EMENTA: Verificar o despejo de esgoto ilegal no Rio Paraíba do Sul na entrada da ponte nova.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de verificar o despejo de esgoto ilegal no Rio Paraíba do Sul na entrada da ponte nova.

JUSTIFICATIVA

O autor passou de bicicleta pelo local e na volta parou para tirar foto, avistando uma mancha negra na água, não deve ser coisa boa, é um crime ambiental. Aquela mancha sai todos os dias na parte da tarde.

Porto Real, 15 de dezembro de 2022

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

Autor

CARLOS ANTONIO DE LIMA

Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

